

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, referente à aquisição em caráter emergencial de medicamento que compõem o kit intubação para uso no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus Quissamã-RJ, conforme Ofício nº 033/2021, Processo nº 6565/2021.

Quissamã(RJ), 29 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 033/2021, Processo nº 6565/2021, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 29 de junho de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.423/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/ FUNDEB, durante o Biênio 2021-2022, conforme disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 2036, de 05 de maio de 2021, com vigência do mandato a partir da data da publicação desta Portaria.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ZENILDA MARIA FONSECA DE SOUZA – **TITULAR**
DULCE REGINA DA SILVA CABRAL – **SUPLENTE**
MARCIELE ALVES FERREIRA – **TITULAR**
MARINA PESSANHA DE SOUZA – **SUPLENTE**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

CELMA DA SILVA PARETO CARDOSO – **TITULAR**
JAQUELINE SANTOS CARVALHO – **SUPLENTE**

DIRETORES DA ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU – **TITULAR**
GUILHERME LUIZ BARRETO CRESPO – **SUPLENTE**

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA

REJANE RIBEIRO BRITO – **TITULAR**
ALESSANDRA CHINA LEAL MARTINS – **SUPLENTE**

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

RENATA MARIA GLEIRSCHER – **TITULAR**
GISELLE COSTA TELLES DA SILVA – **SUPLENTE**
CARLA NASCIMENTO DOMINGUES DOS SANTOS – **TITULAR**
REGIANE FERREIRA – **SUPLENTE**

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

JOSÉ CARLOS GONÇALVES – **TITULAR**
GISELE COSTA DA SILVA – **SUPLENTE**

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (SECUNDARISTA)

GABRIEL SARDINHA CASTRO – **TITULAR**
GEILSON JÚNIO SARDINHA DE CASTRO – **SUPLENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDINÉA DE SOUZA SANTOS – **TITULAR**
PATRICIA CIRILO DA SILVA – **SUPLENTE**

CONSELHO TUTELAR

TATIANA DOS SANTOS DE SOUZA – **TITULAR**

RAPHAELA VICTOR RODRIGUES. – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

SUÉLEM DO SACRAMENTO AZEVEDO – **TITULAR**
RAÍZA RODRIGUES AZEVEDO – **SUPLENTE**
DOUGLAS DO DESTERRO FERREIRA – **TITULAR**
SAMARA DIAS DA CONCEIÇÃO – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

JULIANA OLIVEIRA SOARES – **TITULAR**
JONAS DOS SANTOS DE SOUZA – **SUPLENTE**

REPRESENTANTE DA ESCOLA QUILOMBOLA

JOVANA DE AZEVEDO – **TITULAR**
EDUARDA DA SILVA PACHECO – **SUPLENTE**

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

2 - Fato gerador: Processo nº 2772/2021, Solicitação nº 1917/2021, Dispensa por emergência nº 020/2021 - SESPT.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA -ME**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, camarins e tabladros, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento, controle e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2968/2021, Solicitação nº 1919/2021, Dispensa por emergência nº 024/2021 - SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **H. V. FINTELMAN – LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio para Barreira de Fiscalização e Monitoramento para combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Município, localizadas em Barra do Furado, Pórtico da Cidade, Santa Catarina, Praia de João Francisco e Visgueiro, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2775/2021, Solicitação nº 1915/2021, Dispensa por emergência nº 019/2021 - SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de sanitários químicos, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.979/2020.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

**POR ONDE VOCÊ FOR
USE MÁSCARA**

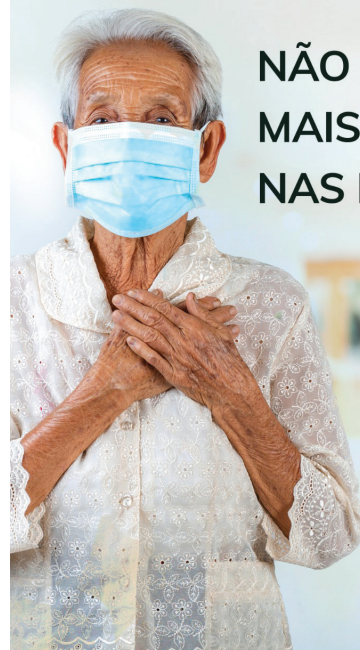


**PROTEJA-SE
E PROTEJA O
SEU PRÓXIMO.**



**NÃO SEJA SÓ
MAIS UM NÚMERO
NAS ESTATÍSTICAS.**

#UseMáscarasSalveVidas



**SE CUIDE.
COVID-19 MATA.**

